



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

DECRETO Nº 5662, DE 14 DE JULHO DE 2023.

NOMEIA O COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS - CGPD NO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentação destinada à aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Município de Espigão D Oeste, visando garantir o cumprimento de suas determinações legais;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 3337/2023;

CONSIDERANDO o **OFÍCIO CIRCULAR Nº 15/2023/GABPRES/TCERO** (ID 545828) e parte detalhada da Matriz de avaliação disponibilizada pela ATRICON Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, (ID 545859), para verificar o cumprimento de alguns critérios de avaliações pelos Municípios;

CONSIDERANDO o despacho solicitando o regulamento (ID 557886)

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores para comporem o **COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS - CGPD**, desta Prefeitura, ficando sob a Presidência do primeiro nominado:

- I. **Suéli Balbinot da Silva** (Procuradora Geral do Município, Portaria nº. 628/GP/2023);
- II. **Ronaldo Beserra Da Silva** (Controlador Geral do Município, Portaria nº. 13/GP/2021);
- III. **Ricalla Santana Zenaro** (Ouvidora Municipal, Portaria nº 02072/GP/2019);
- IV. **Raiza Souza Silva Santos** (Assistente de Gabinete, portaria nº. 1/GABINETE/2021);
- V. **Gabriel Carlos Brunelli da Silva** (Diretor Departamento Comunicação Social, Portaria nº. 1095/GP/2022);
- VI. **Adriana Francisca Coelho** (Coordenador Geral de Administração Pessoal, Portaria nº. 621/GP/2022);

- VII. **Luana Partelli Pagel Boone** (Diretor Geral dos Programas Socioassistenciais, Portaria nº. 1367/GP/2022);
- VIII. **Joao Pedro da Silva Medeiros** (Chefe Seção de Cadastro Imobiliário, Portaria nº. 1182/GP/2021);
- IX. **Thielen Maite da Silva** (Diretor da Divisão de Execução Orçamentária, Portaria nº. 710/GP/2022);
- X. **Elines Aparecida da Cruz** (Diretor Divisão de Execução Orçamentária, Portaria nº. 102/GP/2022);
- XI. **Rodrigo Pereira de Abreu** (Chefe Seção de Execução Orçamentária, Portaria nº. 148/GP/2022);
- XII. **Simone Aparecida de Lima Mariano** (Chefe Seção de Produção e Sanidade Animal, Portaria nº 01665/GP/2019);

Art. 2º - Compete ao COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS - CGPD:

- I. Fornecer as instruções para a política de tratamento dos dados pessoais e respectivos programas, como a forma em que serão tratados os dados pessoais na Administração Pública Municipal, a aplicação da metodologia de gestão de riscos no tratamento de dados e a segurança da informação;
- II. Estabelecer que o tratamento de dados ocorra com ética, critério e responsabilidade;
- III. Comunicar à Autoridade Nacional e ao (à) titular dos dados, em prazo razoável, a ocorrência de incidentes de segurança com os dados pessoais, que possam causar danos ou risco relevantes ao (à) titular;
- IV. Incentivar a adoção do método de uso de informações como previsto na política privacidade de dados pessoais no âmbito da Administração;
- V. Proteger a privacidade dos dados pessoais;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão D Oeste/RO, 14 de julho 2023.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 14/07/2023 às 11:33, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **557999** e o código verificador **A2A9FC82**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Ricalla Santana Zenaro		***.550.392-**	14/07/2023 10:44

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
2	Gabriel Carlos Brunelli da Silva	***.775.252-**	14/07/2023 11:38
3	Thielen Maite da Silva	***.010.702-**	14/07/2023 11:43
4	Rodrigo Pereira de Abreu	***.278.992-**	14/07/2023 12:04
5	Sueli Balbinot da Silva	***.041.479-**	14/07/2023 12:40
6	Adriana Francisca Coelho	***.037.322-**	14/07/2023 12:41
7	Elines Aparecida da Cruz	***.988.212-**	14/07/2023 12:41
8	Raiza Souza Silva Santos	***.082.812-**	14/07/2023 12:42
9	Simone Aparecida de Lima Mariano	***.430.172-**	14/07/2023 13:01
10	Ronaldo Beserra Da Silva	***.528.314-**	14/07/2023 13:15

Referência: [Processo nº 27-3337/2023.](#)

Docto ID: 557999 v1